

#### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal n º 20.312/2018, doravante denominado apenas ÓRGÃO SUPERVISOR, e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – O objeto da TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) é a prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com cláusula resolutiva, Repactuação das metas (quantitativas/qualitativas) e do valor.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

- 2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS № 001/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, a partir de **01/01/2022**, para compreender o período de: **01/01/2022 a 30/06/2022**.
- 2.2 Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

# CLÁUSULA TERCEIRA DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1 - O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.

1



#### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Secretaria de Saúde

# CLÁUSULA QUARTA DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

- 4.1 Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o período de **01/01/2022 a 30/06/2022**.
- 4.2 Os Planos de Trabalho, contendo as metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas pela Organização Social, nas unidades hospitalares, que compõem o Complexo Hospitalar Municipal: (Hospital Municipal Universitário HMU, Hospital Anchieta HA, Hospital de Urgência HU e, Hospital de Clínicas HC), são partes integrantes deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA DO VALOR

- 5.1 Fica repactuado, para o período de **01/01/2022 a 30/06/2022**, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, para o alcance das metas (Quantitativas e Qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.
- 5.2 O valor global do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) é de **R\$253.435.510,04** (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), conforme Planilhas Financeiras e Cronograma de Desembolso, partes integrantes deste Termo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.
- 5.3 As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias: 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2297.03, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.
- 5.4 -O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 é de **R\$1.985.991.582,67** (Um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para arcar com as despesas no período de 01/01/2019 a 30/06/2022.

2



#### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Secretaria de Saúde CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** e, seus respectivos Termos de Aditamento, Termos de Rerratificação e Termos de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

#### CLÁUSULA OITAVA DO FORO

- 8.1 Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

GERALDO REPLE SOBRINHO Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunhas:

Nome completo MARISSOL DE CASSIA TECH
RG 20.541.295
CPF 163.503.478-70
Assinatura

Nome completo MARI A. DES. PICCACH
RG 19.351.473-1
CPF 431.551.3740-666
Assinatura Mala any disti

3

# PLANO OPERATIVO

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO PERÍODO: 01/01/2022 a 30/06/2022



We f





# **SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO	
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Atendimento de Urgência e Emergência	***************************************
Atendimento Ambulatorial Eletivo	
Atendimento Hospitalar	
Ensino e Desenvolvimento Profissional	
Gestão Hospitalar	
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	10
Indicadores de Produção	10
S <del>aída</del> s Hospitalares	10
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	
Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar)	10
Atendimento Ambulatorial	11
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT	11
Valoração dos Desvios	11
Indicadores Qualitativos	12
Indicadores Institucionais Estratégicos	13
Indicadores de Humanização	13
Indicadores de Infecção	13
Indicadores de Melhoria Contínua	13
Indicadores de Gestão	13
Valoração dos Desvios	14
Indicadores de Acompanhamento	14
NFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	

Je Je Je



Descritivo das ações de Saúde

# HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

# INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano Operativo do HMU – Hospital Municipal Universitário, para 2022 (primeiro semestre), com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistênciais distintos, as unidades hospitalares do CHMSBC possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo o atendimento às sub especialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HMU, apresenta título de Acreditação ONA 2 reconhecido pelo IQG.

Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia do novo Coronavírus tornou obrigatório a elaboração de várias rotinas e fluxos que foram criados e adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela GOVID-19. O avanço cada vez maior dos índices de população vacinada com duas doses contra COVID-19, associado aos indicadores de saúde atuais apontando para uma estabilização do número de novos casos e redução das taxas de ocupação hospitalar pela doença, o ano de 2022 ainda traz incertezas sobre a evolução dos casos de COVID-19. Entretanto, há uma tendência natural e gradual para o anos que se seguem de retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração,





como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de Cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto ou até a alta hospitalar, representou nestes últimos quatro anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HMU, coincidente com a também redução do número de Pré Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.





# OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC, é um hospital especializado na área maternoinfantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está localizado na Av. Bispo Cesar D'Acorso Filho, nº 161, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 4365-1480. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, externo a unidade, fica localizado na Rua Brasil, 350 – Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2035081, telefone 4335-3214.



A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	НМИ
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.378.17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	1.169,82

Je 10°





As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia e HD)	28
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	10
TOTAL	128

BLOCG	SALAS	
CENTRO CIRÚRGICO		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
CENTRO OBSTETRICO	SALA PP (Pré-parto e Parto)	2

CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS	17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4

(fr) Pág

Páginā: 3446





# ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo Hospitalar Municipal.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HMU integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

## Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia initerruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

- O PSGO conta na sua estrutura física com:
- ✓ Recepção
- √ 03 consultórios,
- √ 01 sala de ultrassonografia
- √ 01 sala vermelha (02 leitos 01 adulto e 01 neonatal)
- √ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- √ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

Jer v



#### Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patología do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HMU pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A pandemia do novo Coronavírus nos anos de 2020 e 2021, tornou necessária a adequação de novos fluxos e rotinas, como o Serviço de Medicina Fetal, que passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM, assim como, os exames de PAAF e Core Biopsy sob visão ultrassonográfica.

A estrutura física do CAISM possui 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.





## Atendimento Hospitalar

Nesta área o HMU se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro, efetivo e centrado no paciente.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HMU a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz a emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH são emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deve constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HMU o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto obstétrico como neonatal, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

#### Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área o HMU, tem como a responsabilidade:

- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;





- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.
- Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

## Gestão Hospitalar

Este Plano Operativo deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como para os processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, autuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Implementar e alimentar, via painel de indicadores de acompanhamento, pactuados com o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, os resultados das ações em saúde realizadas. Estes indicadores serão enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, os indicadores serão encaminhados até o dia 20.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente 
  Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

The X





# AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS						
INDICADOR PESO %						
Produção	90%					
Qualitativos	10%					

## Indicadores de Produção

## Saídas Hospitalares

TOTAL DE SAIDAS (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
OBSTETRICIA E GINCOLOGIA	640	640	640	640	640	640	3840	50%
NEONATOLOGIA	75	75	75	75	75	75	450	2076
N° SAIDAS	715	715	715	715	715	715	4290	

Fonte: Sistema MV

## Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	IAM	JUN	SEMESTRAL	PESO
PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS	430	430	430	430	430	430	2580	200/
PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS	130	130	130	130	130	130	780	20%

Fonte:Sistema MV





# Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar)

ATENDIMENTO URGÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
CONSULTAS DE URGÊNCIA	3000	3000	3000	3000	3000	3000	18000	5%

Fonte:Sistema MV

## Atendimento Ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIAL (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
ESPECIALIDADES MÉDICAS	3000	3000	3000	3000	3000	3000	18000	23%
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2000	2000	2000	2000	2000	2000	12000	23/0
TOTAL	5000	5000	5000	5000	5000	5000	30000	

Fonte:Sistema MV

# Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT

SADT (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
SADT EXTERNO	3100	3100	3100	3100	3100	3100	18600	
SADT INTERNO	10000	10000	10000	10000	10000	10000	60000	2%
TOTAL	13100	13100	13100	13100	13100	13100	78600	

Fonte:Sistema MV

## Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO							
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR					
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade					
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade					
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)					

ger pe





	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Urgência	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Ambulatório -	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Especialidades Médicas e Não Médicas	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Procedimentos Obstétricos e	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Ginecológicos	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
- SADT	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

## **Indicadores Qualitativos**

Nesta atualização, foram ajustadas algumas metas qualitativas, tornando-as mais desafiadoras à instituição, com a substituição do indicador de humanização: Taxa de Alta em Aleitamento Materno no Alojamento Conjunto pela Taxa de Contato Pele a Pele, indicador extremamente importante considerando a política do programa Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:





# Indicadores Institucionais Estratégicos

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Operacional Global	≥ 80%	
Taxa de Ocupação Operacional - Linha de Cuidado Materno Infantil	≥ 80%	
Tempo de Permanência Global	≤ 4 dias	40%
Taxa de Mortalidade Global	≤ 1%	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤8	

## Indicadores de Humanização

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	≥ 45%	10%

# Indicadores de Infecção

INDICADORES DE INFECÇÃO	META	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepse	≥ 95%	
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	≤ 3%	10%

## Indicadores de Melhoria Contínua

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META	PESO
Taxa de Partos Vaginais	≥ 64%	
Taxa de Cesáreas em Primíparas	≤ 33%	30%
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	≥ 98%	

## Indicadores de Gestão

INDICADORES DE GESTÃO	META	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	10%





## Valoração dos Desvios

	VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS	
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Humanização	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Infecção	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Sestão	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

## Indicadores de Acompanhamento

O Hospital Municipal Universitário deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UII Página: 3455





#### Adulto e Neonatal)

- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)
- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- √ Índice de Intervalo de Substituição de Leito
- √ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Taxa de Rotatividade de Leitos





# INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

Os exames de imagem e laboratoriais devem ser processados por serviços contratados, seguindo protocolos estabelecidos pelo HMU e pela Secretaria de Saúde. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da contratada, com exceção do paciente neonatal.

As despesas com concessionárias de água cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (HMU – prédio principal), permanecem a cargo da Administração Direta. As demais despesas com aluguéis e outras concessionárias ficam a cargo da Organização Social.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022 (primeiro semestre).

RODOLFO STRUFALDI
Diretor Técnico HMU/CAISM

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

Diretora Geral

Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo

ADRIANA BERRINGER STEPHAN

Presidente Fundação do ABC

# PLANO OPERATIVO HOSPITAL ANCHIETA 2022





# **SUMÁRIO**

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5 5 6
	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES4.1 Indicadores de Produção:4.2 Atendimento ambulatorial4.3 SADT externo4.3 SADT externo	7 7
5.	METAS QUALITATIVAS5.1 Indicadores Institucionais	8
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	9 e10
7	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	11





# PLANO OPERATIVO HOSPITAL ANCHIETA

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital Anchieta de São Bernardo do Campo (HA) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico, oncológico de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

Durante a pandemia da COVID-19 as equipes assistenciais foram dimensionadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde no que tange à pandemia. No momento encontra-se como a referência hospitalar municipal para atendimento dos casos de COVID-19 iniciando, com arrefecimento da Pandemia, sua transição para cuidado clínico não COVID-19 exclusivo.

#### 2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:



ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 60 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
ENFERMARIA ONCOLOGIA	25
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA/ COVID-19	36
UTI – 1º ANDAR (CLINCA MÉDICA/ COVID)	19
TOTAL	80

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERPIA	QUANTIDADE
SALAS	02

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- 01 sala de RX
- 01 sala de Tomografia Computadorizada
- 01 Sala de ultrassonografia
- 01 laboratório de análises clínicas

In



• 01 agência transfusional

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria n° 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de regulação de leitos do município (Central Municipal de Regulação), garantindo aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

#### 3.1 Atendimento Ambulatorial em Oncologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

#### 3.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também se responsabiliza por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos

9



Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

#### 3.3 Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HA se responsabiliza por:

- Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

#### 3.4 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HA se responsabiliza por:

- Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital,
   visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a
   implantação do cuidado integral;



- Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município e
- Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20. O Hospital Anchieta deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos), acordados no presente Plano Operativo, serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

#### 4. Metas Quantitativas – Indicadores de Produção

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

#### 4.1 Saídas Hospitalares

	НА				A Ting	М	ETA			PESO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	R 8 u
Nº HOSF	DE PITALAR	SAÍDAS ES	200	200	200	200	200	200	1200	30%

#### 4.2 Atendimento ambulatorial

НА	META						PESO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	
CONSULTAS MÉDICAS	800	800	800	800	800	800	4800	20%
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRADAS - № DE PACIENTES	650	650	650	650	650	650	3900	30%
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIOTERAPIA	50	50	50	50	50	50	300	15%



#### 4.3 SADT Externo

НА	META							PESO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	
Nº DE EXAMES	7800	7800	7800	7800	7800	7800	46.800	
Análises Clínicas	7500	7500	7500	7500	7500	7500	45.000	5%
Tomografia	250	250	250	250	250	250	1.500	
Ultrassonografia	50	50	50	50	50	50	300	

#### 5. METAS QUALITATIVAS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

#### 5.1 Indicadores Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 7 dias	10%
Taxa de Mortalidade Hospitalar	22,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de extravasamento de aplicação de antineoplásicos	<0,5%	10%
Taxa de infecção em cateter implantável de longa permanência	<1%	5%
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	5%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	5%
Censo de origem de casos novos de oncologia	100%	10%

#### **5.2 Indicadores de Acompanhamento**

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoval paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de intervalo de substituição de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;



- Taxa de rotatividade de leito;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);

#### 6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HA, para o exercício de 2022, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS						
INDICADOR	PESO %					
De Produção	90%					
Qualitativos	10%					

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO				
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %			
Saídas Hospitalares	30%			
Consultas médicas	20%			
Quimioterapia – nº de pacientes	30%			
Casos novos de radioterapia	15%			
SADT externo	5%			

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO			
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %		
Estratégicos	50%		
Gestão	30%		



Efetividade	20%

# 6.1 avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR		
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade		
Saídas Hospitalares	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade		
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)		
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)		
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade		
Atendimento Ambulatorial	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade		
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)		
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)		
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade		
Serviços de Apoio	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade		
Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)		
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)		



INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR				
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta				
Estratégicos	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)				
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)				
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta				
Efetividade	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)				
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)				
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta				
Gestão	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)				
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)				

## 7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital deverá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, permanecerão a cargo da Administração Direta.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2022.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2021.

Dra Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral do CHMSBC

Dra. Mônica Carneiro Diretora Técnica do HA

Dra. Adriana Berringer Stephan Presidente da Fundação do ABC

h p



# PLANO OPERATIVO <u>HOSPITAL DE URGÊNCIA MAURÍCIO SOARES DE</u> <u>ALMEIDA (HU)</u> 2022





#### PLANO OPERATIVO HOSPITAL DE URGÊNCIA MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA (HU)

#### **INTRODUÇÃO** 1.

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo. O HU compõe a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município, a qual é composta também por 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e pelo Pronto Atendimento (PA) do Taboão.

Em agosto de 2021, finalmente o HU pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado para sua área física ser aproveitada por outros dois equipamentos de saúde.

Desde o segundo semestre de 2021, as UPA's tem se apresentado como as principais demandantes do HU, contudo o hospital continua a ser referência para os politraumas que são trazidos pelos Serviços de Atendimento Pré Hospitalar. Além disso, o HU tem o importante papel de referência para o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) nos casos de descompensação desses pacientes durante o acompanhamento clínico.

Para absorver toda essa demanda de média e alta complexidade, o HU conta com as especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Oftalmologia e Bucomaxilo. Quando se faz necessário o atendimento por outra especialidade ou de algum recurso não disponível, o HU referência o paciente, via Centro Integrado de Regulação Médica (CIRM) municipal, que ordena todas as movimentações de pacientes hospitalares para algum dos outros 03 (três) hospitais do Município, ou via Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). O HU conta com o



Hospital de Clínicas Municipal (HC) e o Hospital Anchieta (HA) como Hospitais de referência para alta complexidade.

Além dessa atuação assistencial complexa, o HU é cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, como por exemplo o Programa de Residencia Médica, Apoio ao Internato Médico, Políticas Prioritárias do SUS, Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores e Gestão Hospitalar.

O objetivo deste documento é disponibilizar informações relevantes sobre o HU no que se refere a estrutura física e capacidade instalada, áreas de atuação, procedimentos hospitalares e gestão hospitalar.

#### 2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) conta com área física construída de 20.596,00 m² e situa-se no número 380, da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Jardim Maria Cecília de São Bernardo do Campo com o número de telefone 2630-6000.

O HU é composto por Unidades de Urgência /Emergência (Pronto Atendimento e Eixo Crítico), Unidades de Internação e Unidades de Terapia Intensiva para o perfil adulto e pediátrico, todas elas separadas fisicamente. Representa importante oferta de leitos clínicos para o Município, contando com 232 posições, sendo 216 leitos e 16 poltronas, voltadas à internação/observação, conforme distribuição no quadro abaixo:



UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	TOTAL DE LEITOS
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto	124
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	154
EIXO CRÍTICO	TOTAL DE LEITOS
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10
Choque Adulto	5
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5
TOTAL EIXO CRÍTICO	20
EIXO NÃO CRÍTICO	TOTAL DE LEITOS
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	24
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	28
TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	232

<sup>\*</sup> Unidade com 08 leitos e 16 poltronas

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois grandes módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência e Módulo de Internação.

Além dos leitos acima destacados, o Hospital de Urgência, quando em plena atividade a partir do segundo semestre, somado aos módulos de urgência e emergência, internação, serviço de apoio diagnóstico e pedagógico, contará também com um módulo cirúrgico. Portanto, os quadros abaixo demonstram a estrutura física plena do Hospital de Urgência:

0



MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAIS
Choque Adulto	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	24 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Inalação Adulto	01 Sala
Sala de Procedimento Adulto	01 Sala
Consultótios Médicos Adultos	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Sala de Inalação Pediátrica	01 Sala
Sala de Procedimento Pediátrica	01 Sala
Consultótrios Médicos Pediátricos	04 Sala
Sala de Orientação ao Usuário	01 Sala
Sala do Serviço Social	01 Sala
Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala

MÓDULO INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação 6º Andar Adulto	56
Internação 5º Andar Adulto	40
Internação 4º Andar Adulto	20
Internação Amarela Adulto	8
UTI Adulto 1	10
UTI Adulto 2	10
Internação 4º Andar Pediátrica	14
Internação 5º Andar Pediátrica	16
UTI Pediátrica	10

MÓDULO CIRÚRGICO	TOTAIS
Salas Cirúrgicas	3
Leitos de recuperação pós-anestésica	8

O Módulo Cirúrgico terá a função de absorver a demanda de politraumatizados encaminhados ao hospital pelos serviços de atendimento pré-hospitalar. O foco será nos atendimentos iniciais dos pacientes de baixa e média complexidade nas áreas de cirurgia

a sur



geral e ortopedia, para posterior encaminhamento, se necessário, para os hospitais de retaguarda do complexo hospitalar, previsto para o segundo semestre.

MÓDULO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO	TOTAIS
Radiógrafos fixos	2
Radiógrafos móveis	2
Tomógrafos	1
Ultrassons/Ecocardiógrafos*	4
Eletrocardiógrafos	22
Laboratório de análises clínicas e patologia	1
Agência transfusional	1

<sup>\*</sup> Sendo 02 fixos e 02 móveis

MÓDULO PEDAGÓGICO	TOTAIS
Laboratório de Ensino e Pesquisa	1
Auditório para 50 lugares	1
Sala de Treinamentos	1
Salas de Discussão de Casos Clínicos	6

### 3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como "Porta de entrada" da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

As equipes de trabalho do HU deverão ser adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência —

Les of



Portaria MS n°793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS n° 971/2006.

O HU realiza procedimentos hospitalares de baixa e média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo de Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Pediatric Advanced Life Support (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por serviço social, fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, fonoaudiologia e psicologia que realiza triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito. Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso. O HU é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica – 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha , além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município. São utilizadas diversas

Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral - Santo André (SP) | CEP: 09060-870 | Caixa Postal 106 Tel.: (11) 2666-5400 | Fax: (11) 2666-5462 | <a href="www.fuabc.org.br">www.fuabc.org.br</a> | <a href="mailto:fuabc.org.br">fuabc@fuabc.org.br</a>



estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

#### 4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

#### INDICADORES DE PRODUÇÃO:

#### ✓ ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

METAS						
ESPECIALIDADES	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Total de atendimentos	5108	4789	5609	5555	5629	5427
Clínica Geral	1610	1535	1720	1735	1867	1875
Ortopedia/Traumatologia	1872	1645	1808	1688	1699	1570
Oftalmologia	619	554	601	609	632	582
Pediatria	573	674	1012	1081	975	981
Cirurgia Geral	306	279	334	313	318	304
Neurologia	34	42	45	47	50	49
Bucomaxilo	95	60	89	81	87	67

Fonte: Business Inteligence (BI)

#### ✓ SAÍDAS

METAS							
ESPECIALIDADES	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	
Total de Saídas	721	682	746	763	815	785	
Clínica Geral	426	403	395	368	403	390	
Ortopedia/Traumatologia	23	17	18	11	24	14	
Oftalmologia	2	0	5	1	7	6	
Pediatria	107	116	181	221	215	199	
Cirurgia Geral	88	84	91	103	106	116	
Neurologia	76	61	56	59	60	59	

Fonte: Business Inteligence (BI)

Obs: Os indicadores de procedimentos cirúrgicos serão definidos após o início das atividades do centro cirúrgico.

3

Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral - Santo André (SP) | CEP: 09060-870 | Caixa Postal 106 Tel.: (11) 2666-5400 | Fax: (11) 2666-5462 | <a href="www.fuabc.org.br">www.fuabc.org.br</a> | <a href="mailto:fuabc.org.br">fuabc@fuabc.org.br</a>



#### AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATIVIDADES 5.

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

#### T. INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

#### II. INDICADORES DE EFETIVIDADE

#### III. INDICADORES DE GESTÃO

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	МЕТА	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 7,5%	20%
Taxa Geral de Permanência Hospitalar	≤7 dias	20%
Taxa de Ocupação Operacional	≥ 80%	20%
II. INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Tempo Médio de Espera para a Classificação de	≤ 10 minutos	20%
Risco (Protocolo de Manchester)		
III. INDICADORES DE GESTÃO	META	PESO
Demandas do SOU Respondidas Dentro do Mês	100%	10%
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	10%

Fonte: MV Produção; Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), Grupo Brasileiro de Classificação

de Risco (GBCR); Plano Plurianual (PPA)

Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral - Santo André (SP) | CEP: 09060-870 | Caixa Postal 106 Tel.: (11) 2666-5400 | Fax: (11) 2666-5462 | www.fuabc.org.br | fuabc@fuabc.org.br



#### IV. IV.INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Intervalo de Substituição de Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Taxa de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo
- ✓ UTI Densidade de ICS CVC
- ✓ UTI Densidade de ITU SVD
- ✓ UTI Densidade de PAV VM

# TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) para o exercício de 2022 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS			
INDICADOR	PESO %		
De Produção	90%		
Qualitativos	10%		

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, serão considerados a distribuição percentual especifica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

- 9X



DESCONTO DOS INDICADOR ORÇAMENTO DE	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Atendimento de Urgência e Emergência	15%
Saídas Hospitalares	85%

DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO				
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %			
Estratégicos	60%			
Efetividade	20%			
Gestão	20%			

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (QUANTIDADE POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) E INDICADORES DE QUALIDADE

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabela que se segue. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral - Santo André (SP) | CEP: 09060-870 | Caixa Postal 106 Tel.: (11) 2666-5400 | Fax: (11) 2666-5462 | <a href="www.fuabc.org.br">www.fuabc.org.br</a> | <a href="mailto:fuabc.org.br">fuabc@fuabc.org.br</a>



ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Urgência e Emergência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)







	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Gestão	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

#### 6. <u>INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

O hospital conta com sistema informatizado para gestão dos dados.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2022.

São Bernardo do Campo, de

de 2021.

DR. CARLOS ANTONIO FADEL

Diretor Técnico do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo

DRA. AGNES MELLO FARIAS FERRARI

**Diretora Geral** 

DRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN

Presidente da Fundação do ABC

Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral - Santo André (SP) | CEP: 09060-870 | Caixa Postal 106 Tel.: (11) 2666-5400 | Fax: (11) 2666-5462 | <a href="www.fuabc.org.br">www.fuabc.org.br</a> | <a href="mailto:fuabc.org.br">fuabc@fuabc.org.br</a>





# PLANO OPERATIVO 2022 HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO







## Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	
1.1 Capacidade Instalada	
2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)	5
2.2 Atendimento Hospitalar	5
2.3 Atendimento Domiciliar	6
2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):	6
2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional	7
2.5 Gestão Hospitalar	8
3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	9
3.1 Indicadores de Produção:	9
4. METAS QUALITATIVAS 1	
4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais1	0
4.2 Indicadores de Acompanhamento 1	1
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA 1	1
6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade 1	2

Con

212



#### INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica até o ano de 2019, pois no decorrer do ano de 2020, com foco no enfrentamento à pandemia, os dados de produção foram afetados e não refletiram o perfil do hospital. Considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

#### 1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

In

a X



#### 1.1 Capacidade Instalada

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS		
Enfermaria Adulto	120		
UTI Adulto	50		
Hospital-Dia	09		
Enfermaria Pediátrica	17		
UTI Pediátrica	10		
TOTAL	206		

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O HC está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

### 2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

Per

p /





#### 2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

- Anestesiologia
- Bucomaxilofacial
- Cardiologia
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Cardíaca Adulto
- Cirurgia Cardíaca Pediátrica
- Cirurgia Geral Adulto
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Clínica Médica
- Cirurgia Torácica

- Cirurgia Vascular
- Cuidados Paliativos
- Endocronologia
- Hematologia
- Infectologia
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Proctologia
- Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

#### 2.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade

of ply



de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

#### 2.3 Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança , ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

#### 2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- Evitar a progressão de doenças crônicas;
- Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;

P 6



- Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com o Complexo Hospitalar, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS — unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

#### 2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho,
   que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o

gr pe /





estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e

 Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

#### 2.5 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;

Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

In

p. X



#### 3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

#### 3.1 Indicadores de Produção:

#### • Internações (Enfermarias e UTI)

	1			META	Marie T.			
НС	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	PESO
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	790	790	790	790	790	790	4.740	40%

Fonte: Sistema MV

#### Atendimento ambulatorial

				META			1, 212	
НС	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	PESO
Nº DE CONSULTAS	7.750	7.750	7.750	7.750	7.750	7.750	46.500	
Consultas médicas	7000	7000	7000	7000	7000	7000	42.000	15%
Consultas não médicas	750	750	750	750	750	750	4.500	

Fonte: Sistema MV

#### SADT externo

	META							
HC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	PESC
Nº DE EXAMES	15.250	15.250	15.250	15.250	15.250	15.250	91.740	
Análises Clínicas	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	72.000	
Tomografia	900	900	900	900	900	900	5.400	
Densitometria Óssea	500	500	500	500	500	500	3.000	10%
Ultrassonografia	750	750	750	750	750	750	4.500	
Ressonância Magnética	500	500	500	500	500	500	3.000	100
Ooscopia	480	480	480	480	480	480	2.880	
Cintilografia	160	160	160	160	160	160	960	

Fonte: Sistema MV

M g V





#### • Procedimento cirúrgico

		META						
НС	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	PESO
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	6.300	20%
Centro Cirúrgico	850	850	850	850	850	850	5.100	
Hospital-Dia	200	200	200	200	200	200	1.200	

Fonte: Sistema MV

#### Atendimento domiciliar

	META							
НС	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	PESO
TOTAL	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	135.000	
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000	15%
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000	
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	108.000	

#### 4. METAS QUALITATIVAS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

#### 4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de Mortalidade Hospitalar	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	15%

Fonte: Sistema MV

Cer

X

Página: 34

U



#### 4.2 Indicadores de Acompanhamento

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de intervalo de substituição de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de suspensão cirúrgica
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- Taxa de ATC primária;
- Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso e
- Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar >= a 48 horas e <= a 30 dias.</li>

#### 6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, para o exercício de 2022, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

P 11 X





VALORAÇÃO DOS I PRODUÇÃO E Q	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Derrodação	

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO					
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %				
Saídas Hospitalares	40%				
Procedimentos Cirúrgicos	20%				
Atendimento Ambulatorial	15%				
Serviços de Apoio Diagnóstico e	10%				
Terapêutico – SADT Externo					
Serviço de Atendimento	15%				
Domiciliar					

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO									
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %								
Estratégicos	50%								
Gestão	30%								
Efetividade	20%								

# 6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.





ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Saídas Hospitalares	Entre 85% e 100% do volume	100% do peso percentual da
	contratado	atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume	90% X peso percentual da
	contratado	atividade X orçamento da
		unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume	70% X peso percentual da
	contratado	atividade X orçamento da
		unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da
		atividade
Procedimentos	Entre 85% e 100% do volume	100% do peso percentual da
Cirúrgicos	contratado	atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume	90% X peso percentual da
	contratado	atividade X orçamento da
		unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume	70% X peso percentual da
	contratado	atividade X orçamento da
		unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da
		atividade
Atendimento	Entre 85% e 100% do volume	100% do peso percentual da
Ambulatorial	contratado	atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume	90% X peso percentual da
	contratado	atividade X orçamento da
		unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume	70% X peso percentual da
	contratado	atividade X orçamento da
		unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da
		atividade
erviços de Apoio	Entre 85% e 100% do volume	100% do peso percentual da
Piagnóstico e	contratado	atividade
erapêutico - SADT	Entre 70% e 84,9% do volume	90% X peso percentual da
	contratado	atividade X orçamento da
		unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume	70% X peso percentual da
	contratado	atividade X orçamento da
		unidade (R\$)

W 13 13

INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Estratégicos	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Efetividade	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Gestão	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022.

Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante

Diretor Técnico

Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo

Adriana Berringer Stephan

Presidente

Fundação do ABC

14



#### ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS HOSPITALARES

1010006   S. SALDE. RECURSOS MINGENISS			MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PR	RIMEIRO)				EM R\$
1010006   6   SAUDE - RECURSOS ESTADIAIS   119.0006   7   SAUDE - RECURSOS FEDERAIS   119.0007   9   RECEITAS FINANCEIRAS   119.0007   9   RECEITAS FINANCEIRAS   119.0007   9   RECEITAS FINANCEIRAS   119.0007   9   RECEITAS FINANCEIRAS   119.0007   11	C.O	ITEM	RECEITA	HMU	HA	HU	HC	TOTAL
190007   9   RECEITAS FINANCEIRAS   19.00076   37.893.719.43   119.4119.0007   9   RECEITAS FINANCEIRAS   119.00077   12.00076   12.00077   1	101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	22.726.185,26	13.155.055,33	10.221.281,76	46.629.235,42	92.731.757,76
1910007   9   RECIETAS FINANCIERAS   19.931782,71   25.782.664,25   36.677.052.40   37.630.719,45   119.01007   19. RECIETAS FINANCIERAS   11.657.507,37   33.917.709,57   74.756.123.46   58.103.709,64   253.4   2	101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS			27.657.789,30	13.643.754,19	41.301.543,49
TOTAL DAS RECEITAS		7		18.931.782,71	25.762.654,25	36.877.052,40	37.830.719,43	119.402.208,79
COD   RECURSOS HUMANOS   CONTROL			RECEITAS FINANCEIRAS					
COD   RECURSOS HUMANOS   DESPESAS   HMU   HA   HU   HC   TC   2.4908.089,10   21.9371.232   42.287.917.22   55.484.319.20   148.1   22.4908.089,10   21.9371.232   42.287.917.22   55.484.319.20   148.1   22.4908.089,10   21.9371.232   42.287.917.22   55.484.319.20   148.1   22.4908.089,10   21.9371.232   42.287.917.22   55.484.319.20   148.1   22.4908.089,10   21.9371.232   42.287.917.22   55.484.319.20   148.1   22.4908.089,10   21.9371.232   42.287.917.22   55.484.319.20   148.1   22.4908.02   22.3909.09   18.9909.00   22.3909.09   18.9909.00   22.3909.09   18.9909.00   22.3909.09   18.9909.00   22.3909.09   18.9909.00   22.3909.09   18.9909.00   22.3909.09   18.9909.00   22.3909.09   18.9909.00   22.3909.09			TOTAL DAS RECEITAS	41.657.967.97	38.917.709.57	74,756,123,46	98.103.709.04	253.435.510,04
RECURSOS HUMANOS   22,000.089,10   21,937,123,42   42,287,971,722   55,498,191,20   141,17   201018   16   BENEFICIOS   19,277,582,68   19,003.973,69   23,937,123,42   42,287,971,722   25,498,191,20   141,17   201018   16   BENEFICIOS   19,277,498,48   19,277,498,48   12,278,592,59   23,928,593,59   31,908,984,48   81,927,498,42   12,278,						, ,	, ,	•
192171   51	COD		DESPESAS					TOTAL
201018   16   BENEFICIOS     1.327.498.48   1.244.025.25   2.398.091.85   3.147.009.43   8.1   201013   18   FOTS   1.327.498.48   1.244.025.25   2.398.091.85   3.147.009.43   8.1   201016   21   PROCESSOS TRABALHISTAS   1.419.447.72   1.330.192.72   1.330.19			RECURSOS HUMANOS	23.409.089,10	21.937.123,42			143.128.448,95
201012   17	201011	15	FOLHA E BENEFICIOS	19.217.365,28	18.008.975,58	34.715.675,98	45.557.287,53	117.499.304,36
201013   18   FGTS   1.280.08,22   2.367.366,38   3.106.088.48   8.0   201016   21   9.100.000   1.280.08,22   2.250.416,79   3.364.98,719   8.6   201016   2.0   FOLHA AUTONOMOS E PJ   1.724.9,51   16.164,86   3.160,80   40.892,23   1.724.9,51   16.164,86   3.160,80   40.892,23   1.724.9,51   16.164,86   3.160,80   40.892,23   1.724.9,51   16.164,86   3.160,80   40.892,23   1.724.9,51   2.724.3,51   2.7	201018	16	BENEFICIOS					
1419.447.72   1.330.192.72   2.254.498.76   3.344.987.19   8.6	201012	17	IRRF	1.327.498,48	1.244.025,25			8.116.625,00
201016   20   FOLHA AUTÓNOMOS EP   10104 AUTÓNOMOS EP   10104 AUTÓNOMOS EP   10105   201016   21   PROCESSOS TRABALHSTAS   117,039,81   109,879,79   211,426,43   277,444,243   77   201017   22   PROVISÃO 13° SALARIO   3.665,392,16   3.425,540,76   6.603,371,33   8.665,697,99   22.3   202019   24   MATERIALS DE CONSUMO   1.321,945,71   1.238,821,64   2.388,069,92   3.133,845,86   8.0   2.208,447   1.918,609,79   3.700,407,65   4.755,000,700   2.208,444,77   1.918,609,79   3.700,407,64   71.55   2.202019   2.208,441,77   1.918,609,79   3.700,407,64   71.55   2.208,730,59   1.778,889,30   3.579,55   4.855,034,79   1.25   2.208,730,59   1.788,889,30   2.208,730,59   1.788,889,30   2.208,730,59   2.208,730,59   1.788,889,30   2.208,730,59   2.208,73	201013	18	FGTS					8.012.631,03
201017   22 PROVISSO TRABALHISTAS   277.454,33   77.201017   22 PROVISSO 13* SALARID   2201017   22 PROVISSO 13* SALARID   3.655.92,18   3.425.460,78   6.603.371,38   8.665.587,99   22.3   22.018   22.3   MEDICAMENTOS   1.321.945,71   12.382.640,78   6.603.371,38   8.665.587,99   22.3   22.019   22.3   MEDICAMENTOS   1.321.945,71   12.382.640,78   6.603.371,38   8.665.587,99   22.3   22.00200   25   MEDICAMENTOS   1.321.945,71   12.382.640,78   6.603.371,38   8.665.587,99   22.3   22.00200   25   OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO   2.048.414,27   1919.600,79   3.700.407.68   4.856.03.97   12.5   22.048.414,27   1919.600,79   3.700.407.68   4.856.03.97   12.5   22.048.414,27   1919.600,79   3.700.407.68   4.856.03.97   12.5   22.048.414,27   1919.600,79   3.700.407.68   4.856.03.97   12.5   22.048.414,27   1919.600,79   3.700.407.68   4.856.03.97   12.5   22.048.414,27   1919.600,79   3.700.407.68   4.856.03.97   3.058.700,24   17.5   22.048.414,27   1919.600,79   3.100.407.68   4.856.03.97   3.058.700,24   17.5   22.048.414,27   1919.600,79   3.169.57   12.5   22.048.21   2.048.414,27   1919.600,79   3.169.57   12.5   22.048.22   12.049.62   12.048.23   12	201014	19	INSS	1.419.447,72	1.330.192,72	2.564.195,79		8.678.823,43
201017   22   PROVISÃO 13° SALARIO	201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	17.249,51	16.164,86	31.160,80	40.892,23	105.467,40
MATERIAIS DE CONSUMO   3.8665.392,18   3.425.440,78   6.693.371,83   8.665.897,09   22.3	201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	117.038,16	109.678,79	211.426,43	277.454,33	715.597,72
1.321 945,71   1.238 821,64   2.388,069,92   3.133.845,68   8.0	201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
2.048.414_27_1 919.609.79   3.700.407.68   4.856.034_97   12.502020   25   0UTROS MATERIAIS DE CONSUMO   28.5032_19   26.109.34   514.903.33   615.75.705_24   12.502020   25   0UTROS MATERIAIS DE CONSUMO   28.5032_19   26.109.34   514.903.33   615.75.705_24   12.502020   27   MANUTENÇÃO E REFORMAS   3.58.33_14   33.579_95   64.73_165   84.94_7_16   23.802022   29   SERVIÇOS DE LEXAMES MÉDICOS   3.858_366,86   3.69_42.56,7   70.88_87_70   9.224_4.77_6   62.88   20.0026_2   29   SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS   8.298_842_10   7.606_666_519   16.007_88_79.08   20.603.37_99_2   20.24_4.77_6   62.88   40.0026_2   20.0			MATERIAIS DE CONSUMO	3.655.392,18	3.425.540,78	6.603.371,93	8.665.587,09	22.349.891,97
285.032,19   267.109.34   514.903.33   675.702.24   1.7	202018	23	MEDICAMENTOS	1.321.945,71	1.238.821,64	2.388.060,92	3.133.845,88	8.082.674,15
285.032,19   267.109.34   514.903.33   675.702.24   1.7			MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.048.414,27	1.919.609,79			12.524.466,72
202021   26   GENEROS ALIMENTICIOS   12,598,730,59   11,789,888,30   24,035,236,26   31,595,286,95   80,1   203022   27   MANUTENÇÃO E REFORMAS   35,833,14   33,579,95   64,731,65   84,947,16   23,8   203022   29   SERVIÇOS DELECERIRADO   38,953,366,84   35,573,14   33,579,95   64,731,65   84,947,16   23,8   203026   29   SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS   48,868,68   49,217,49   846,674,04   1,641,881,70   33,8   203026   29   SERVIÇOS DE TERCEIROS   48,868,68   49,217,49   846,674,04   1,641,881,70   33,8   204026   31   LOCAÇÃO DE IMÓVEIS   144,047,51   767,41,98   20,633,797,92   25,26   204026   32   LOCAÇÕES DIVERSAS   760,037,53   38,976,28   20,902,77   35,30   205020   33   SERS E MATERIAIS PERMANENTES   205027   33,895,866,84   38,927,40   38,976,28   20,902,77   35,30   205020   34   RESIDÊNCIA MÉDICA   760,037,53   760,037,53   38,976,28   1,5   205020   34   RESIDÊNCIA MÉDICA   760,037,53   38,976,28   1,5   205023   38   UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET   6,674,13   6,254,46   12,056,44   15,224,90   205033   39   DESPESAS PINANCEIRAS E BANCARIAS   16,672,57   15,624,19   30,118,56   39,524,50   1,5   205030   40   OUTRAS DESPESAS   EACHDEICO   20,003,753   20,003,7								1.742.751,10
SERVIÇOS DE TERCEIROS   12,698.79,65   11,788.888,30   24,038.238,26   31,698.288,65   80,497,16   80,203022   28   SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO   3,893.580,66   3,650.425,67   7,038.679,70   9,234.479,16   23,203023   29   SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS   486.868,68   3,650.425,67   7,038.679,70   9,234.479,16   23,203024   30   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS   8,298.42,10   7,666.665,19   16,087.950,88   20,533.979,92   52,6   20,4026   32   LOCAÇÃO DE IMÓVEIS   11,015.630,84   77,149.8   20,4026   32   LOCAÇÃO DE IMÓVEIS   11,015.630,84   15,74.492.87   2,066.202,73   5,5   20,4026   32   LOCAÇÃO DE IMÓVEIS   14,407,51   76,741.98   20,4026   32   LOCAÇÃO SIVERSAS   871,583,33   38,976,28   20,533.799,20   5,2   20,5027   33   BENS E MATERIAIS PERMANENTES   20,5027   33   BENS E MATERIAIS PERMANENTES   20,5029   34   RESIDÊNCIA MÉDICIA   20,5029   34   RESIDÊNCIA MÉDICIA   20,5029   35   DESPESAS ACADÉMICA   20,5030   36   CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO   20,5030   36   CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO   20,5030   37   COMBUSTÍVEL   20,5030   39   DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS   20,5030   40   20,504,564   10,504,		26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
203023 28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO 3.895.366.68 3.650.425.67 7.036.879.70 9.234.478.16 23.8 203025 29 SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS 486.868.68 439.217.49 846.674.04 1.641.881.70 3.3 203024 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 1.0CAÇÃO 1.0CAÇÃO 1.0CAÇÃO 1.0T.605.685.19 16.087.90.88 20.633.979.92 52.6 204026 31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 2.04026 31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 2.05027 31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 2.05027 31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 2.05027 32 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 2.05027 33 BENS 2.07.07 1.574.49.8 16.774.98 17.741			SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.698.730,59	11.789.888,30		31.595.286,95	80.120.142,09
203023 28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO 3.895.396.68 3.650.425,67 7.036.879,70 9.234.478,16 23.8 203025 29 SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS 486.888.8 493.217.49 846.674,04 1.641.8817,0 3.3 203024 30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 1.0CGQÃO 1.016.503.8 893.620.07 1.874.492.87 2.065.202,73 5.5 204025 31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 204026 32 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 204026 32 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 204026 31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 205027 31 INVESTIMENTOS 205027 33 BENS EMATERIAIS PERMANIENTES 205027 33 BENS EMATERIAIS PERMANIENTES 205028 34 RESIDÊNCIA MÉDICA 205030 35 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO 205030 36 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO 205030 37 COMBUSTÍVEL 205030 39 DESPESAS CACADÉMICA 205031 37 COMBUSTÍVEL 205032 41 DESPESAS PINANICEIRAS E BANCÁRIAS 205033 39 DESPESAS FINANICEIRAS E BANCÁRIAS 205034 40 OUTRAS DESPESAS 205035 41 DESPESAS PERATEIO 205036 42 APOIC TÉCNICO 205036 42 APOIC TÉCNICO 205037 43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS 205030 45 COMBUSTÍVEL 205030 46 TRANSFERENÇIAS ENTRE MANTIDAS 205030 47 COMBUSTÍVEL 205030 48 TRANSFERENÇIAS ENTRE MANTIDAS 205030 49 TRANSFERENÇIAS ENTRE MANTIDAS 205030 40 TRANSFERENÇIAS ENTRE MANTIDAS 205030 41 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 205030 42 APOIC TÉCNICO 205031 40 DESPESAS DE RATEIO 205032 41 DESPESAS DE RATEIO 205034 42 CAPOIC TÉCNICO 205034 43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS 205035 41 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 205036 42 APOIC TÉCNICO 205036 42 APOIC TÉCNICO 205037 43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS 205039 40 TRANSFERENÇIAS ENTRE MANTIDAS 205030 40 TRANSFERENÇIAS ENTRE MAN	203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	35.833,14	33.579,95	64.731,65	84.947,16	219.091,90
203025   29   SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS   486.888.68   439.217.49   846.674.04   1.641.881.70   3.3     203024   30   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS   1.056.865.19   1.050.950.88   203.3979.92   2.50     1.0CAÇÃO   1.0T6.830.84   839.520.07   1.574.492.87   2.066.202,73   5.5     204026   32   I.OCAÇÕES DIVERSAS   1.44.07.51   76.74.19   8     205027   33   SENS E MATERIAIS PERMANENTES   871.583,33   816.776.09   1.574.492.87   2.066.202,73   5.3     205028   34   RESIDÊNCIA MÉDICA   760.037,53   760.037,53   38.976,28   1.5     205029   35   DESPESAS ACADÉMICA   760.037,53   760.037,53   38.976,28   1.5     205030   36   CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO   0UTROS GASTOS   0UTROS GASTOS   119.087,72   111.599,47   215.128,90   282.313,08   7     206033   39   DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS   1.6672,57   15.624,19   30.118,56   39.524,50   1     206033   41   DESPESAS DESPESAS   0.4   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0     206034   40   OUTRAS DESPESAS   0.4   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0   2.0     206035   41   DESPESAS DESPESAS   0.4   2.0	203023	28		3.895.366,68	3.650.425,67	7.036.879,70	9.234.478,16	23.817.150,20
03024   30 OUTRÔS SERVIÇOS DETERCEIROS   8.298.842,10   7.666.685,19   16.087.950,88   20.633.979.92   52.6		29				846.674,04	1.641.881,70	3.396.461,90
LOCAÇÃO   1.0CAÇÃO							20.633.979,92	52.687.438,09
204025   31   LOCAÇÃO DE IMÓVEIS   144,047,51   76,741,98   2   2062,025   2   1,002,002   2				1.015.630,84	893.520.07	1.574.492,87	2.066.202,73	5.549.846,52
204026   32   LOCAÇÕES DIVERSAS   871.583.33   816.778.09   1.574.492.87   2.066.202,73   5.3	204025	31			76.741,98			220.789,49
INVESTIMENTOS		32	LOCAÇÕES DIVERSAS	871.583,33	816.778,09	1.574.492,87	2.066.202,73	5.329.057,03
205027   33   BENS E MATERIAIS PERMANENTES				760.037,53	760.037,53	38.976,28		1.559.051,34
205028   34   RESIDÉNCIA MÉDICA	205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES					
205029   35   DESPESAS ACADÉMICA   205030   36   CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO   205030   36   CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO   205031   37   COMBUSTIVEL   330,52   309,73   597,07   783,53   206032   38   UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET   206033   39   DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCÁRIAS   206034   40   OUTRAS DESPESAS DE RATEIO   206036   41   DESPESAS DE RATEIO   206036   42   APOIO TÉCNICO   206037   43   CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS   207010   44   DEVOLUÇÃO DE RECEITA   208010   45   DESPESAS DE RERCICIOS ANTERIORES   209200   46   TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS   TOTAL DAS DESPESAS   41.657.967,97   38.917.709,57   74.756.123,46   98.103.709,04   253.4   47   (=) SUPERAVIT(DEFICIT) II   50   (-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS   53   (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II   50   (-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES   53   (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II		34						
205030   36   CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO		35	DESPESAS ACADÊMICA	760.037,53	760.037,53	38.976,28		1.559.051,34
119.087,72   111.599,47   215.128,90   282.313,08   7   206031   37   COMBUSTÍVEL   330,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   37,53   30,52   309,73   597,07   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   597,07   30,53   30,52   309,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,73   30,52   30,	205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO					
206031   37   COMBUSTIVEL   330,52   309,73   597,07   783,53     206032   38   UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET     206033   39   DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCARIAS     206034   40   OUTRAS DESPESAS     206035   41   DESPESAS BRATEIO     206036   42   APOIO TÉCNICO     206037   43   CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS     207010   44   DEVOLUÇÃO DE RCEITA     208010   45   DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES     209200   46   TRANSFERRICIAS ENTRE MANTIDAS     47   (=) SUPERAVIT(DEFICIT) II     48   (-) DESPESAS FINANCEIRAS     49   (=) SUPERAVIT(DEFICIT) II     50   (-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS /OUTROS     51   (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II     52   (-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES     53   (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II				119.087,72	111.599,47	215.128,90	282.313,08	728.129,17
205032   38   UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET   205033   39   DESPESAS FINANCEIRRAS E BANCÁRIAS   205033   39   DESPESAS FINANCEIRRAS E BANCÁRIAS   205034   40   OUTRAS DESPESAS   16.672,57   15.624,19   30.118,56   39.524,50   1   205035   41   DESPESAS DE RATEIO   95.410,51   89.411,09   172.356,63   226.183,14   5   205036   42   APOIO TÉCNICO   205037   43   CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS   207010   44   DEVOLUÇÃO DE RECEITA   208010   45   DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   209200   46   TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS   41.657.967,97   38.917.709,57   74.756.123,46   98.103.709,04   253.4   47   (=) SUPERAVIT(DEFICIT) II	206031	37		330,52	309,73	597,07	783,53	2.020,85
16.672,57   15.624,19   30.118,56   39.524,50   1								40.807,14
206035	206033	39	DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCARIAS					
206035	206034	40	OUTRAS DESPESAS	16.672,57	15.624,19	30.118,56	39.524,50	101.939,82
206037   43   CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS   207010   44   DEVOLUÇÃO DE RECEITA   208010   45   DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   209200   46   TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS   209200   46   TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS   209200   47   (=) SUPERAVIT(DEFICIT)	206035	41	DESPESAS DE RATEIO	95.410,51	89.411,09	172.356,63	226.183,14	583.361,37
207010 44 DEVOLUÇÃO DE RECEITA 208010 45 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 209200 46 TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS TOTAL DAS DESPESAS 47 [(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I  48 [(·) DESPESAS FINANCEIRAS  49 [(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II  50 [(·) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS  51 [(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I  52 [(·) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES  53 [(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II	206036	42	APOIO TÉCNICO					
207010								
209200   46   TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS   TOTAL DAS DESPESAS   41.657.967,97   38.917.709,57   74.756.123,46   98.103.709,04   253.4     47   (=) SUPERAVIT(DEFICIT)	207010	44						
209200   46   TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS	208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DAS DESPESAS   41.657.967,97   38.917.709,57   74.756.123,46   98.103.709,04   263.4	209200	46						
48 [(·) DESPESAS FINANCEIRAS  49 [(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II  50 [(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS  51 [(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I  52 [(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES  53 [(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II			TOTAL DAS DESPESAS	41.657.967,97	38.917.709,57	74.756.123,46	98.103.709,04	253.435.510,04
49   (=) SUPERAVIT(DEFICIT) II	Г	47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I					
49   (=) SUPERAVIT(DEFICIT) II	_	48						
50  (-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS								
51  (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I  52  (-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES  53  (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								
52 [(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES  53 [(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								
53 (=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II	L							
		52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES					
AO MÉS LIMIT LIA LITTURA TO		53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II					
			AO MÊS	HMU	на	HU	нс	TOTAL
			AO WES					42.239.251,67

Drª Agnes Mello Farias Ferrari Diretora Geral



#### ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS HOSPITALARES

		MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2021 (DÉCIMO	PRIMEIRO)						EM R\$ (000)
C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	15.455.292,96	15.455.292,96	15 455 202 06	45 455 202 0C	15 455 000 00	45 455 000 00	00 704 757 70
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	6.883.590,58		15.455.292,96 6.883.590,58	15.455.292,96 6.883.590,58	15.455.292,96 6.883.590,58	15.455.292,96 6.883.590,58	92.731.757,76 41.301.543,49
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	19.900.368,13		19.900.368,13	19.900.368,13			119.402.208,79
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,10	13.300.300,10	13.300.300,13	13.300.300,13	13.300.300,13	19.900.306,13	115.402.200,75
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS RECEITAS	42.239.251,67	42.239.251,67	42 220 2E4 67	40 000 054 67	40 000 054 07	40 000 054 67	050 405 540 04
		TOTAL DAS RECEITAS	42.239.251,07	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	253.435.510,04
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49	143.128.448,95
201011	15	FOLHA E BENEFICIOS	19.583.217,39		19.583.217,39		19.583.217,39		117.499.304,36
201018	16	BENEFICIOS							
201012	17	IRRF	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	8.116.625,00
201013	18	FGTS	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	8.012.631,03
201014	19	INSS	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	8.678.823,43
201015	20	FOLHA AUTÓNOMOS E PJ	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	105.467,40
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	715.597,72
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
000040		MATERIAIS DE CONSUMO	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	22.349.891,97
202018	23	MEDICAMENTOS	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	8.082.674,15
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	12.524.466,72
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	1.742.751,10
202021	26	GÉNEROS ALIMENTÍCIOS SERVICOS DE TERCEIROS	40.050.057.00	40.050.057.00	40.050.057.00	40.000.000.00			
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	80.120.142,09
203022	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	36.515,32	219.091,90
203025	29	SERVIÇO MEDICO TERCEIRIZADO SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	3.969.525,03 566.076,98	3.969.525,03 566.076,98	3.969.525,03 566.076,98	3.969.525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	23.817.150,20
203023	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.781.239,68	8.781.239,68	8.781.239,68	566.076,98	566.076,98	566.076,98	3.396.461,90
200024	- 00	LOCAÇÃO	924.974,42	924.974,42	924.974,42	8.781.239,68 924.974,42	8.781.239,68 924.974,42	8.781.239,68	52.687.438,09
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	36.798,25	36.798,25	36.798,25	36.798,25	36.798,25	924.974,42 36.798,25	5.549.846,52 220.789,49
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888.176,17	888,176,17	5.329.057,03
201020		INVESTIMENTOS	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	1.559.051,34
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	200.0 11,00	200.041,00	200.041,00	200.041,00	203.041,03	200.041,00	1.000.001,04
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÉMICA	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	1.559.051,34
205030	36	ÇONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121.354,86	728.129,17
206031	37	COMBUSTÍVEL	336,81	336,81	336,81	336,81	336,81	336,81	2.020,85
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6.801,19	40.807,14
206033	39	DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	16.989,97	101.939,82
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	583.361,37
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS	40.000.004.00	40.000.001.5	40.000	40.004			
		TOTAL DAS DESPESAS	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	253.435.510,04
Г	47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I							
	-								
	48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS							
Г	49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II							
		(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
		(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
L		(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES							
L	53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

Drª Agnes Mello Parias Ferrar

Diretora Gera

EM R\$

#### ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

C.O 101001 101002	ITEM 1	RECEITA  EDUCAÇÃO - MENSALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI		
101002					100.00	AUIT	IVIAI	JUN	TOTAL
	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MEDICA							
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS			_				
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	3.787.697.54	3.787.697,54	3.787.697.54	3.787.697,54	3.787.697.54	3 787 697 54	22.726.185.26
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	0.107.007.04	0.707.037,04	5.707,037,04	3.767.037,34	3 707 097 34	3.767.697.54	22.720.185,26
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	3 155 297 12	3.155.297.12	3 155 297 12	3.155.297.12	3.155.297.12	3.155,297,12	18.931.782.71
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	911993891178	0,100,201,12	0.100 207,12	0.100.201,12	0.100.201,12	3.133,287,12	10,931,702,71
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS RECEITAS	6.942.994,66	0.040.004.00	0.040.004.00				
		TOTAL DAS RECEITAS	6.942.984,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	41.657.967,97
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
004044	46	RECURSOS HUMANOS	3.901.514,85	3.901.514,85	3.901.514,85	3.901.514,85	3.901.514,85	3.901.514,85	23,409,089,10
201011	15	FOLHA E BENEFICIOS	3.202.894.21	3.202.894,21	3.202.894,21	3 202 894 21	3 202 894,21	3.202.894,21	19.217.365,28
201018	16	BENEFICIOS							
201012	17	IRRF	221 249 75	221,249,75	221,249,75	221,249,75	221 249 75	221.249.75	1.327.498,48
201013		FGTS	218 414 99	218.414.99	218.414,99	218 414 99	218 414 99	218 414,99	1 310 489 95
201014		INSS	236.574,62	236.574,62	236 574 62	236 574 62	236 574 62	236.574,62	1 419 447 72
201015		FOLHA AUTONOMOS E PJ	2.874,92	2.874.92	2.874.92	2.874,92	2.874,92	2.874,92	17,249,51
201016		PROCESSOS TRABALHISTAS	19.506,36	19.506,36	19.506,36	19.506,36	19 506 36	19,506,36	117.038.16
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
000010		MATERIAIS DE CONSUMO	609.232,03	609.232,03	609.232,03	609.232,03	609.232,03	609.232,03	3,656,392,18
202018	23	MEDICAMENTOS	220.324,29	220 324 29	220,324,29	220.324,29	220.324,29	220 324 29	1,321,945,71
202019	24	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	341,402,38	341,402,38	341,402,38	341.402,38	341,402,38	341,402,38	2.048.414,27
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	47.505,37	47.505.37	47.505,37	47.505,37	47 505 37	47.505,37	285.032,19
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.116,455,10	2.116.455,10	2.116.455,10	2.116.455,10	2.116.455,10	2.116,455,10	12.698.730,59
203022		MANUTENÇÃO E REFORMAS	5.972,19	5,972,19	5.972,19	5.972,19	5.972,19	5 972 19	35.833,14
203023		SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	649 227 78	649.227,78	649.227,78	649,227,78	649.227,78	649.227.78	3.895.366,68
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	78.114.78	78.114.78	78.114,78	78,114,78	78.114,78	78.114.78	468 688,68
203024		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.383.140,35	1 383 140 35	1.383.140.35	1.383.140,35	1.383.140,35	1.383.140,35	8 298 842 10
		LOCAÇÃO	169.271,81	169.271,81	169.271,81	169.271,81	169.271,81	169.271,81	1.015.630,84
204025	31	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	24 007 92	24.007,92	24.007.92	24 007 92	24 007 92	24 007,92	144.047,51
204026		LOCAÇÕES DIVERSAS	145.263,89	145.263,89	145,263,89	145.263.89	145.263.89	145.263,89	871.583,33
		INVESTIMENTOS	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	760.037,63
205027		BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028		RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029		DESPESAS ACADÉMICA	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126,672,92	126,672,92	126.672.92	760.037,53
205030		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS	19.847,95	19.847,95	19.847,95	19.847,95	19.847,95	19.847,95	119.087,72
206031		COMBUSTIVEL	55.09	55,09	55,09	55,09	55,09	55,09	330,52
206032		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	1.112.36	1.112,36	1.112,36	1.112.36	1.112,36	1.112,36	6.674,13
206033	39	DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCARIAS							0,07 1/10
206034	40	OUTRAS DESPESAS	2,778,76	2.778.76	2,778,76	2.778,76	2.778,76	2,778,76	16.672.57
206035		DESPESAS DE RATEIO	15.901,75	15 901,75	15.901,75	15,901,75	15,901,75	15.901,75	95,410,51
206036		APOIO TÉCNICO						,,	25,710,01
206037		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010		DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200		TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994,66	6.942.994.66	6.942.994,66	6.942.994,66	41.657.967,97
	47 (	=) SUPERAVIT(DEFICIT) I							
_	48 (	-) DESPESAS FINANCEIRAS							
	49 (	=) SUPERAVIT(DEFICIT) II							
	50 (	-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
J									
1	51 (	=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
	52 (	-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES							
		=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

Dr# Agnes Mello Parias Ferrar

180

#### ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ANCHIETA

C.O									PAR TOP
	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	EM R\$
101001	1.	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES				, ,,,,		00	101111
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MEDICA							
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	2 192 509 22	2.192,509,22	2.192.509,22	2.192.509,22	2.192.509,22	2 192 509 22	13,155,055,33
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS						k	
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	4.293,775,71	4.293,775,71	4.293.775,71	4.293.775,71	4.293,775,71	4.293,775,71	25,762,654,25
101012 101007	8 9	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	10	RECEITAS FINANCEIRAS RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TECNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
		THE WASTE OF THE W	-						
		TOTAL DAS RECEITAS	6,486,284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	38.917.709,57
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	3,656,187,24	3.656.187,24	3.656.187,24	3.656.187,24	3.656.187,24	3.656.187,24	21.937.123,42
201011	15	FOLHA E BENEFICIOS	3.001.495,93	3.001.495,93	3.001.495.93	3.001.495,93	3.001.495,93	3 001 495 93	18.008,975,58
201018	16	BENEFICIOS	(8)						
201012	17	IRRF	207 337 54	207,337,54	207.337.54	207,337,54	207.337.54	207.337.54	1 244 025 25
201013	18	FGTS	204.681.04	204.681,04	204.681.04	204,681,04	204,681,04	204 681,04	1 228 086 22
201014	19	INSS	221.698,79	221.698.79	221,698,79	221,698,79	221.698,79	221.698,79	1,330,192,72
201015		FOLHA AUTONOMOS E PJ	2 694 14	2.694.14	2.694,14	2.694.14	2,694,14	2,694,14	16,164,86
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS PROVISÃO 13º SALÁRIO	18.279,80	18.279,80	18,279,80	18,279,80	18,279,80	18.279,80	109.678,79
201017		MATERIAIS DE CONSUMO	570 000 40	F70 000 40					
202018		MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS	570.923,46	570.923,46	670.923,46	570.923,46	670.923,46	570.923,46	3.425.540,78
202019		MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	206.470,27	206,470,27	206.470,27	206,470,27	206.470,27	206.470.27	1.238.821,64
202020		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	319.934,97	319,934,97	319.934.97	319,934,97	319,934,97	319.934,97	1.919.609,79
202021		GENEROS ALIMENTÍCIOS	44,518,22	44.518,22	44.518,22	44.518,22	44.518,22	44,518,22	267.109,34
202021		SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.964.981,38	1.964.981,38	4 004 004 20	1.964.981,38	4 004 004 00	4 004 004 00	44 700 000 00
203022		MANUTENÇÃO E REFORMAS	5.596,66	5.596,66	1.964.981,38 5.596.66	5.596.66	1.964.981,38	1.964.981.38	11.789.888,30
203023		SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	608.404.28	608.404.28	608 404 28	608 404 28	5,596,66 608,404,28	5,596,66	33.579,95
203025		SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	73.202.91	73,202,91	73.202,91			608.404,28	3.650.425.67
203024		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.277.777.53	1.277.777.53	1.277.777.53	73.202,91 1.277.777,53	73,202,91	73,202,91	439 217,49
EGGGE!		LOCAÇÃO	148.920.01	148.920.01	148.920,01	148.920.01	1.277.777,53 148.920,01	1.277.777.53 148.920,01	7,666,665,19
204025		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.790,33	12.790.33	12.790,33	12,790,33	12,790,33	12 790 33	893.520,07
204026		LOCAÇÕES DIVERSAS	136.129,68	136.129,68	136.129,68	136.129,68	136.129,68		76.741.98
		INVESTIMENTOS	126,672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	126.672,92	136.129.68 126.672,92	816.778,09 760.037,63
205027		BENS E MATERIAIS PERMANENTES	12,0,07 2,02	120.012,02	120.012,32	120.012,02	120.072,02	120,072,32	760.037,63
205028		RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029		DESPESAS ACADÉMICA	126 672 92	126.672,92	126.672,92	126 672 92	126,672,92	126.672.92	760,037,53
205030		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	120,072,02	TEO O' E OE	120.072,02	120.012,02	120,012,02	120.072.92	700,037,55
		OUTROS GASTOS	18.599,91	18.699.91	18.599,91	18.599,91	18.599,91	18.599,91	111.599,47
206031		COMBUSTÍVEL	51,62	51.62	51,62	51,62	51,62	51,62	309.73
206032		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	1.042,41	1.042.41	1.042,41	1.042.41	1,042,41	1.042.41	6 254 46
206033		DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCARIAS		1.0.100.7.7.	.,0-12,-11	1,042,41	115,25,41	1.592,7.1	0.204,40
206034		OUTRAS DESPESAS	2,604,03	2.604.03	2.604,03	2.604,03	2,604,03	2,604,03	15.624,19
206035		DESPESAS DE RATEIO	14.901.85	14.901.85	14,901,85	14.901.85	14.901.85	14.901,85	89.411.09
206036	42	APOIO TÉCNICO		17.11.11			1 1100 1100	11.001,00	- 00, T / 1, 00
206037		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200		TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	6.486.284,93	6.486.284,93	6,486,284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	6.486.284,93	38.917.709,57
			7						
L	47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I							
Г	48 (	(-) DESPESAS FINANCEIRAS							
<u></u>	40 [	-) DESPESAS FINANCEIRAS							
Г	49 (	=) SUPERAVIT(DEFICIT) II							
-	13	/ Jose Environment	·						
	50 (	-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
	51 (	=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
	1,1,								
	52 (	-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES				4			
		-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES =) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

Dre Agnes Mello Parias Ferrari Diretora Geral

Chr

#### ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL DE URGÊNCIA

C.O	ITEM	RECEITA		1 75.					EMR
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS	-						
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	4 700 5 10 00						
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	1,703,546,96		1 703 546 96	1.703.546,96			10,221,281,7
101005	7	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	4.609.631,55	4.609.631,55	4 609 631 55	4.609.631,55	4 609 631 55		27,657,789,3
101012	8		6.146.175,40	6 146 175 40	6 146 175 40	6.146.175,40	6,146,175,40	6,146,175,40	36.877.052,4
101007		RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101008	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TECNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
		TATAL DAG STATISTA					CARONAS CUAR		
		TOTAL DAS RECEITAS	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	74.756 123 4
COD		DESPESAS	JAN	EEV	MAD	ADD			
		RECURSOS HUMANOS	7.047.986,20	7.047.986,20	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
201011	15	FOLHA E BENEFICIOS			7.047.986,20	7.047.986,20	7.047.986,20	7.047.986,20	42.287.917,2
201018	16	BENEFICIOS	5.785.946,00	5,785,946,00	5.785.946.00	5 785 946 00	5.785,946,00	5 785 946 00	34.715.675,9
201012	17	IRRF	2000 004 00	200	200				
201012	18	FGTS	399.681,97	399.681,97	399.681,97	399,681,97	399.681,97	399,681,97	2,398,091,85
201013	19	INSS	394.561,06	394.561,06	394,561,06	394.561,06	394.561,06	394,561,06	2,367,366,38
201014	20		427,365,97	427.365,97	427 365 97	427,365,97	427.365,97	427,365,97	2.564.195,79
201015	21	FOLHA AUTONOMOS E PJ	5,193,47	5.193,47	5 193 47	5,193,47	5.193,47	5 193 47	31,160,80
		PROCESSOS TRABALHISTAS	35.237,74	35.237,74	35 237 74	35,237,74	35.237,74	35 237 74	211,426,43
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
000040		MATERIAIS DE CONSUMO	1.100.561,99	1.100.561,99	1.100.561,99	1.100.561,99	1.100.561,99	1.100.561.99	6.603,371,93
202018	23	MEDICAMENTOS	398.010.15	398.010,15	398,010,15	398,010,15	398.010,15	398.010.15	2.388.060,92
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	616,734,61	616,734,61	616.734,61	616_734,61	616,734,61	616,734,61	3,700 407,68
202020		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	85,817,22	85 817 22	B5_B17,22	85.817,22	85.817.22	85.817.22	514,903,33
202021		GÉNEROS ALIMENTÍCIOS							011/200,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.006.039,38	4.006.039,38	4.006,039,38	4.006,039,38	4.006.039,38	4.006.039,38	24.036.236,26
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	10.788,61	10.788,61	10,788,61	10,788,61	10.788,61	10.788,61	64,731,65
203023	28	SERVIÇO MEDICO TERCEIRIZADO	1,172,813,28	1,172,813,28	1.172.813,28	1.172.813.28	1.172.813.28	1.172.813.28	7.036.879.70
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	141,112,34	141 112,34	141,112,34	141,112,34	141.112,34	141,112,34	846.674.04
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.681,325,15	2.681.325.15	2.681.325,15	2.681.325,15	2,681,325,15	2.681.325,15	
		LOCAÇÃO	262.415.48	262.415,48	262,415,48	262.415,48			16.087.950,88
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	202.410,40	202.410,40	202,410,40	202.413,46	262.415,48	262.415,48	1.574.492,87
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	262 415,48	262,415,48	262.415.48	000 445 40	000 445 40	200 110 10	
		INVESTIMENTOS	6.496.05	6.496.05		262,415,48	262,415,48	262,415,48	1.574.492,87
205027		BENS E MATERIAIS PERMANENTES	0.430.03	0,486,00	6.496,05	6.496,05	6.496,05	6.496,05	38.976,28
205028		RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029		DESPESAS ACADÉMICA	0.400.05	2 100 05					
205030		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	6.496,05	6,496,05	6,496,05	6,496,05	6,496,05	6,496,05	38 976 28
200000		OUTROS GASTOS							
206031		COMBUSTIVEL	35.854,82	35,854,82	35.854,82	35.854,82	35.854,82	35.854,82	215,128,90
206031			99,51	99,51	99,51	99.51	99,51	99,51	597,07
		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	2.009,44	2 009 44	2,009,44	2 009 44	2.009,44	2.009,44	12.056,64
206033		DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCÁRIAS							
206034		OUTRAS DESPESAS	5.019,76	5,019,76	5,019,76	5,019,76	5.019,76	5,019,76	30,118,56
206035		DESPESAS DE RATEIO	28.726,11	28,726,11	28 726,11	28.726.11	28.726,11	28,726,11	172.356,63
206036		APOIO TÉCNICO							
206037		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010		DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200		TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS							
	1	TOTAL DAS DESPESAS	12.459.353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	12,459,353,91	12.459.353,91	12.459.353,91	74.756.123,46
			12.100.000,011	12.400.000,01	14.400.000,01	12.400.000,01	12.433.333,31	12.459.555,91	74.756.123,46
	47 (	=) SUPERAVIT(DEFICIT) I				1			
	48 (	-) DESPESAS FINANCEIRAS							
23	- 10								
	49 (	=) SUPERAVIT(DEFICIT) II							
-									
	50 (	-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
	51 [6	=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
-									
	52 (-	-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES							
		SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

Drª Agnes Mello Farias Ferrari

Op

#### ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL DE CLINICAS

0.0									EM RS
C.O 101001	ITEM	RECEITA EDUCAÇÃO - MENSALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101002	2	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES  EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101002	3	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	7.771.539,24	7,771,539,24	7 774 570 64	7 774 700 04			
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	2.273,959,03		7.771.539,24	7,771,539,24	7 771 539 24	7.771.539.24	46.629.235,42
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	6.305.119,91	2 273 959 03 6 305 119 91	2.273.959,03	2.273.959,03	2 273 959 03	2 273 959 03	13.643.754,19
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	0,303,119,91	0.303,119,91	6.305.119,91	6_305_119,91	6,305,119,91	6.305.119.91	37.830.719,43
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS RECEITAS	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	16,350,618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	98.103.709.04
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	9.249.053,20	9.249.053,20	9.249.053,20	9.249.053,20	9.249.053,20	9.249.053,20	55.494.319,20
201011	15	FOLHA E BENEFICIOS	7.592.881,25	7,592,881,25	7 592 881 25	7 592 881 25	7.592.881,25	7.592.881.25	45.557.287.53
201018	16	BENEFICIOS						, 002 00 1 20	-0.001.201.00
201012	17	IRRF	524.501,57	524.501,57	524,501,57	524,501,57	524,501,57	524.501,57	3,147,009,43
201013	18	FGTS	517.781,41	517.781,41	517.781.41	517,781,41	517,781,41	517.781,41	3 106 688 48
201014	19	INSS	560.831,20	560.831,20	560.831.20	560,831,20	560.831.20	560 831 20	3.364.987.19
201015	20	FOLHA AUTÓNOMOS E PJ	6.815,37	6.815,37	6.815,37	6.815,37	6,815,37	6.815.37	
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	46.242,39	46.242,39	46.242,39	46 242 39	46,242,39	46 242 39	40,892,23 277,454,33
201017		PROVISÃO 13º SALÁRIO	70.2.12,00	14/212/99	-5 LTL 35	70 242,09	40,242,39	40,242,39	211,454,33
		MATERIAIS DE CONSUMO	1.444.264,51	1,444,264,51	1.444,264,51	1.444.264,51	1.444.264,51	1.444.264,51	0.000.007.00
202018	23	MEDICAMENTOS	522.307,65	522.307,65	522.307.65	522 307 65	522.307,65	522,307,65	8.665.587,09
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	809.339,16	809.339,16	809.339.16	809,339,16	809.339,16		3 133 845 88
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	112.617,71	112.617,71	112.617,71	112.617,71	112.617.71	809.339,16	4,856,034,97
202021		GÉNEROS ALIMENTÍCIOS	114.0(1),111	1.12.07.12.17.1	112.017,71	112,017,71	112.017,71	112,617,71	675,706,24
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.265.881,16	5,265,881,16	5.265.881.16	5.265,881,16	F 205 504 40	F 000 000 40	
203022		MANUTENÇÃO E REFORMAS	14.157,86	14.157.86	14.157.86	14.157.86	5,265,881,16 14,157,86	5.265.881,16	31.595.286,95
203023		SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.539.079,69	1.539,079,69	1 539 079 69			14 157 86	84,947,16
203025		SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	273.646,95	273.646,95		1.539.079.69	1.539.079,69	1.539.079,69	9 234 478 16
203024		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.438.996,65	3.438.996,65	273 646,95	273,646,95	273.646,95	273.646,95	1.641.881,70
		LOCAÇÃO			3 438 996 65	3,438,996,65	3.438.996,65	3 438 996,65	20.633.979,92
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	344.367,12	2.066.202,73
204026		LOCAÇÕES DIVERSAS	244.207.42	044 007 40	014.007.40	0.11.007.40			
		INVESTIMENTOS	344,367,12	344,367,12	344,367,12	344,367,12	344:367,12	344,367,12	2.066.202,73
205027		BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028		RESIDENCIA MEDICA							
205029		DESPESAS ACADÉMICA							
205030		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
200000		OUTROS GASTOS	48.000.40						
206031		COMBUSTIVEL	47.052,18	47.052,18	47.052,18	47.052,18	47.052,18	47.052,18	282.313,08
206031		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	130,59	130,59	130,59	130,59	130,59	130,59	783,53
206032		DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	2,636,98	2.636,98	2,636,98	2,636,98	2.636,98	2,636,98	15.821.90
206033			0.507.15						
206034		OUTRAS DESPESAS	6.587,42	6.587,42	6,587,42	6.587.42	6,587,42	6.587,42	39,524,50
206036		DESPESAS DE RATEIO	37.697,19	37.697,19	37,697,19	37.697.19	37.697,19	37.697,19	226,183,14
206036		APOIO TÉCNICO							
		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010		DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200		TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS TOTAL DAS DESPESAS	20.000.000.00	22 22 21 22					
		TOTAL DAS DESTESAS	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350,618,17	16.350.618,17	16.350.618,17	16.350,618,17	98.103.709.04
	47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I				1			
1	48 [	(-) DESPESAS FINANCEIRAS							
1		11							
	49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II							
	50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
	51 (	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							3
	52 (	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES							
1		(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

Drª Agnes Mello Farlas Ferrari Diretora Geral

7 g (E E W

Página: 3

#### ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS HOSPITALARES

C.0	TITEN	DECEITA .	F		12.00.2		EM R\$
101001	1 1	RECEITA  EDUCAÇÃO - MENSALIDADES	HMU	HA	HU	HC	TOTAL
101002		EDUCAÇÃO - GRATUIDADES					
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MEDICA					
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS					
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	22.726.185,26	13,155,055,33	10,221,281,76	46 629 235 42	92,731,757,76
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS		11,100,000,00	27 657 789 30	13.643.754.19	41,301,543,49
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	18,931,782,71	25,762,654,25	36 877 052 40	37 830 719 43	119,402,208,79
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES					
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS					
101008	10	RECEITAS DIVERSAS					
101009	11	RECEITAS DE RATEIO					
101010	12	APOIO TÉCNICO					
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES					
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS					
_	-	TOTAL DAG DEGETAG					
	1	TOTAL DAS RECEITAS	41.667.967,97	38.917.709,57	74.758.123,46	98.103.709,04	253.435,510.04
COD	1	DESPESAS	HMU	HA	HU I	HC	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	23.409.089,10	21.937.123,42	42.287.917,22	55,494,319,20	143.128.448,95
201011	15	FOLHA E BENEFICIOS	19,217,365,28	18.008.975,58	34,715,675,98	45.557.287,53	117,499,304,36
201018	16	BENEFICIOS					
201012	17	IRRF	1.327.498.48	1.244.025.25	2.398.091.85	3.147.009,43	8,116,625,00
201013	18	FGTS	1.310.489,95	1 228 086,22	2 367 366 38	3.106.688,48	B.012 631,03
201014	19	INSS	1,419,447,72	1,330,192,72	2.564.195,79	3,364,987,19	8,678,823,43
201015	20	FOLHA AUTONOMOS E PJ	17.249,51	16 164 86	31,160,80	40.892,23	105.467,40
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	117,038,16	109.678,79	211,426,43	277.454.33	715,597,72
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO					
		MATERIAIS DE CONSUMO	3.655.392,18	3.425.540,78	6.603.371,93	8.665.587,09	22.349.891,97
202018	23	MEDICAMENTOS	1.321.945.71	1.238.821,64	2 388 060 92	3,133,845,88	8 082 674 15
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.048.414,27	1,919,609,79	3 700 407 68	4.856.034,97	12.524.466,72
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	285.032,19	267,109,34	514.903,33	675,706,24	1.742.751.10
202021	26	GENEROS ALIMENTICIOS					
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.698.730,59	11.789.888,30	24.036.236,26	31.595.286,95	80.120.142,09
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	35 833 14	33,579,95	64,731,65	84,947,16	219.091.90
203023	28	SERVIÇO MEDICO TERCEIRIZADO	3.895.366.68	3 650 425 67	7,036,879,70	9.234.478,16	23.817.150,20
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	468,688,68	439.217.49	846,674,04	1,641,881,70	3,396,461,90
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.298.842,10	7 666 665 19	16.087.950.88	20 633 979,92	52 687 438 09
		LOCAÇÃO	1.015.630,84	893.520,07	1.574.492,87	2.066.202,73	5.549.846,52
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	144 047 51	76.741,98			220 789 49
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	871.583.33	816,778,09	1,574,492,87	2.066.202.73	5.329.057,03
		INVESTIMENTOS	760.037,53	760.037,53	38.976.28		1.559.051,34
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES		- '			
205028	34	RESIDENCIA MEDICA					
205029	35	DESPESAS ACADÉMICA	760.037,53	760.037.53	38,976,28		1.559.051.34
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO					
		OUTROS GASTOS	119.087,72	111.599,47	215.128,90	282.313.08	728.129,17
206031	37	COMBUSTIVEL	330,52	309.73	597,07	783,53	2,020,85
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	6.674,13	6 254 46	12 056 64	15.821,90	40.807,14
206033	39	DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCARIAS					
206034	40	OUTRAS DESPESAS	16.672.57	15,624,19	30,118,56	39,524,50	101,939,82
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	95.410,51	89.411,09	172,356,63	226 183 14	583,361,37
206036	42	APOIO TÉCNICO					220,001,01
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS					
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA					
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-			
209200	46	TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS					
		TOTAL DAS DESPESAS	41.667.967,97	38.917.709,57	74.756.123,46	98.103.709,04	253.435.510,04
r	47	(~) SUPERAVIT(DEFICIT) I	·				
1.	-47	IV-) oor closeling t	L1				
I	48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS					
10	49	(-VS) DEDAUT/DESIGN II					
	48	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II	L				
E	50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS					
	51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I					
Γ	52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES					
	53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II					
				.,,			
		AO MÉS	HMU	HA	HU	HC	TOTAL
		NO INES			110	110	10174
			6.942.994,66	6.486.284,93	12.459.353,91	16.350.618,17	42.239.251,67

#### ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS HOSPITALARES

									EM R\$ (000)
0.0	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3 4	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MEDICA							
101011		SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	15,455,292,96						92,731,757,76
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	6.883.590,58						41.301.543,49
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19.900.368,13	19,900,368,13	119 402 208 79
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS RECEITAS	42.239.251,67	42,239,251,67	42.239.251,67	42 220 264 67	42.239.251,67	42.239.251,67	253.435.510.04
			42.209.201,01	92.239.201,07	42.239.201.07	44.239.231,67	42.239.201,07	42.239.251,67	255,435,510,04
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	23.854.741,49		23.854.741,49	23.854.741,49	23.854.741,49		143.128.448,95
201011	15	FOLHA E BENEFICIOS	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583.217,39	19.583 217 39	19.583.217,39	117.499.304,36
201018	16	BENEFICIOS							
201012	17	IRRF	1.352,770,83	1.352.770,83	1.352.770,83	1,352,770,83	1,352,770,83	1,352,770,83	8 116 625 00
201013	18	FGTS	1,335,438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50	1.335.438,50		8,012,631,03
201014	19	INSS	1.446.470,57	1 446 470,57	1 446 470 57	1.446.470,57	1.446.470,57	1.446.470,57	8.678.823,43
201015	20	FOLHA AUTÓNOMOS E PJ	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17.577,90	17,577,90	17,577,90	105,467,40
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	119,266,29	119,266,29	119.266,29	119.266,29	119.266,29	119.265,29	715,597,72
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	3.724.981,99	22.349.891,97
202018	23	MEDICAMENTOS	1.347.112,36	1,347,112,36	1.347,112,36	1.347,112,36	1.347.112,36	1.347.112,36	8.082.674,15
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411,12	2.087.411.12	2.087.411,12	2 087 411,12	12.524.466,72
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	290,458,52	290,458,52	290.458,52	290.458,52	290.458,52	290,458,52	1.742.751,10
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					171100000000000000000000000000000000000		150000000000000000000000000000000000000
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.353.357,02	13.353.357,02	13,353,357,02	13.353.357,02	13.353.357,02	13.353.357.02	80.120.142.09
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	36,515,32	36 515,32	36,515,32	36,515,32	36 515,32	36.515,32	219.091.90
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	3,969,525,03	3.969.525,03	3.969.525,03	3,969,525,03	3.969.525.03	3.969.525,03	23.817.150,20
203025		SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	566.076,98	566,076,98	566,076,98	566,076,98	566.076.98	566.076.98	3.396.461,90
203024		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.781.239,68	8.781.239,68	8 781 239 68	8.781.239.68	8.781.239,68	8.781.239,68	52.687.438,09
		LOGAÇÃO	924,974,42	924.974,42	924,974,42	924.974,42	924.974,42	924.974.42	5.549.846.52
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	36,798,25	36,798,25	36.798,25	36.798,25	36,798,25	36.798,25	220,789,49
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	888.176,17	888.176,17	888 176 17	888 176 17	888 176 17	888,176,17	5,329,057,03
		INVESTIMENTOS	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	1.559.051.34
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	202.041,00	200,041,00	200.041,00	200.041,03	200.041,00	200.041,00	1.000.001.04
205028		RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029		DESPESAS ACADÉMICA	259,841,89	259.841,89	259.841,89	259.841,89	259.841.89	259.841,89	1 550 051 24
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	200,041,00	239.041,09	209.041,08	239.041,09	239.041,69	209.041,09	1.559.051,34
		OUTROS GASTOS	121 254 00	424 264 96	404 354 66	404 204 20	404.754.00	404 354 60	700 400 47
206031	37	COMBUSTIVEL	121,354,86 336,81	121.354,86	121.354,86	121.354,86	121,354,86	121.354,86	728.129.17
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, AGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET		336,81	336,81	336,81	336,81	336,81	2.020,85
206032		DESPESAS FINANCEIIRAS E BANCARIAS	6.801,19	6.801,19	6.801,19	6,801,19	6 801 19	6,801,19	40 807 14
206034		OUTRAS DESPESAS	10.000.00	40 000 07	40.000.07	40,000.0=	10.000.00	40.000	
206035		DESPESAS DE RATEIO	16.989,97	16,989,97	16 989 97	16 989 97	16.989,97	16.989,97	101.939,82
206036			97.226,89	97.226,89	97.226,89	97.226,89	97,226,89	97,226,89	583,361,37
		APOIO TÉCNICO							
206037		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010		DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200		TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	42.239.251.67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	42.239.251,67	253.435.510,04
F	47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I				7			-
-	40	A) DECRECAC FINANCFIDAC						//	
L	48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS						Ú	
	49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II				V	(		
31	50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS				,			
	51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
	52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES					15	0	
-		CVALL AND ADMINISTRATIVE CONTRACTOR OF THE CONTR							
_	53	(*) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

Drª Agnes Mello Farias Ferrar

Página 850

EM R\$

#### **ANEXO RP-05**

# REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): SS N° 001/2018

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

X

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e a) consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e b) regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Stramba, em 23/12/2021

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 178.794.868-38

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente CPF: 149.011.988-40

#### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

Assinatura:

# Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente CPF: 149.011.988-40

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.